MENSAGEM N.º 306, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 01/2023, de autoria da vereadora Maria das Dores Campos Abreu Lousado – Dorinha Melgaço, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2023.

2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 00403/2023, a Secretaria Municipal da Saúde informou inicialmente que o Município de Unaí tem pactuação com outras cidades para tratamento oncológico, sem fila de espera com o recurso na área oncologia é macroalocado.

Informou ainda que o Município de Unaí não tem autonomia para repactuar, uma vez que a pactuação é da macrorregião do Noroeste de Minas.

Assim, a Programação Pactuada Integrada – PPI na área da oncologia é destinada a Municípios que são referências nas áreas de Oncologia para os Unaienses sendo Uberaba e Belo Horizonte. Existe um estudo em andamento de credenciar o serviço em Patos de Minas, caso seja possível, toda macro região do Noroeste terá como referência os serviços de Oncologia na Santa Casa de Patos de Minas.

Diante da impossibilidade da Execução da Despesa na forma apresenta pela Emenda Parlamentar a Secretaria Municipal de Saúde informa que o recurso pode ser reprogramado para outras ações na área de Saúde.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

(fls. 2 da Mensagem nº 306, de 6/2/2023).

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 6 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
**VEREADOR EDMILTON ANDRADE**
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG